



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.04.30.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS) EM AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 05 de maio de 2020.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo